INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Emídio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40301-015 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA – CAMPUS DE SALVADOR E A MRA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - PROCESSO 23279.007887/2016-27.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFBA - Campus de Salvador, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Prof. IVES LIMA DE JESUS, CPF: 477.723.015-53, RG 265574951 SSP/BA, residente na Cidade de Salvador, e a MRA Comércio de Instrumentos Eletrônicos LTDA, CNPJ n.º 07.041.060/0001-00, estabelecida na rua Domiciano Leite de Assis, nº 367 , Jardinópolis - SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. TIAGO CHAUD DE PAULA, brasileiro, RG. Nº 34.757.896-2 - SSP/SP, CPF 331.826.868-28, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do pregão Eletrônico Nº 14/2016, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

I - A modificação de razão social da empresa contratada, a qual, em virtude da reorganização empresarial promovida pela alteração do contrato social, realizada em 26/02/2018 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 179.160/18-7 em 23/05/2018 , deixou de se chamar MRA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e passou a se denominar **METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**, tudo de conformidade com o que consta no processo 23279.004614/2020-58.

II - A Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao período de 21/09/2020 a 20/09/2021, da vigência do contrato para a prestação dos serviços de dosimetria pessoal, conforme descrição constante no edital do Pregão Eletrônico 14/2016 e proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor na dada de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a sua publicação do extrato no Diário Oficial da União a ser providenciada pelo IFBA – Campus de Salvador.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre o **IFBA – CAMPUS DE SALVADOR** e a empresa **METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA** e em concordância com o processo nº 23279.004614/2020-58, independente de transcrição.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, para todos os fins de direitos.

Salvador, 16 de setembro de 2020.

IVES LIMA DE JESUS
DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SALVADOR

TIAGO CHAUD DE PAULA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Chaud de Paula**, **Usuário Externo**, em 16/09/2020, às 08:14, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS**, **Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 16/09/2020, às 16:29, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1577515** e o código CRC **5D057444**.

23279.004614/2020-58 1577515v6